

PARECER Nº : 006/2024  
RELATOR : Hélio José dos Santos  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 118/2023  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei nº 3.765, de 11 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 3.831, de 03 de julho de 2018 e dá outras providências.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.  
  
FAVORÁVEL.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 09 de fevereiro de 2024.

**RICARDO SOARES CANGIRÃO**  
Vice- Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Membro